



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 88/2024, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria das Graças Silva Adão a atual Rua B, que liga a Rua Salvador Biancovilli Del Duca à Rua Arthur de Oliveira, no Bairro Jardim Casablanca.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora e líder comunitária muito estimada pela comunidade".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

